

Vitória (ES), Sexta-feira, 10 de Maio de 2013

17

**Dotação Orçamentária:**

28.101.0412206944.251 Eficiência Administrativa e Controle do Gasto 3.3.90.39.05 e 3.3.90.33.03 fonte 0101 PI 4251FI0099

Vitória, 09 de maio de 2013.

**AMINTHAS LOUREIRO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**\*Ordem de Serviço Republicada nesta data por ter sido publicada com incorreção no DIOES de 09/05/2013. Protocolo 43387**

**Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP**

**Instrução de Serviço n.º 020/13, de 09/05/2013. TORNAR SEM EFEITO** o Contrato n.º 093/2013, referente à contratação da Palestrante Sophia David Carrillo para a Palestra Realizando Sonhos: como potencializar a motivação na vida e no trabalho, do Programa de Melhoria da Gestão Municipal no período de 07.05.2013, publicado no Diário Oficial de 26 de abril de 2013.

Vitória, 09 de maio de 2013.

**Maria Luiza dos Santos Vellozo**  
Diretora Presidente / ESESP  
**Protocolo 42924**

Resumo dos Contratos de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais n.ºs 101; 102; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 111; 112/2013

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Assessoramento Técnico ao Processo de Credenciamento de Docente.

Contratado (a) - Período - Carga horária

Fábio de Souza Dias - 02, 07 e 09.05.13 - 14h / Maria Aparecida Bussular - 06, 08 e 10.05.13 - 20h / Odilson Souza Barbosa Junior - 08.05.13 - 04h / Leonardo Bis dos Santos - 09.05.13 - 08h / Renata Brandão Rodrigues - 06, 07 e 09.05.13 - 12h / Edison Prado Andrade - 08.05.13 - 04h / Monica de Cardoso Vidigal - 06 a 10.05.13 - 18h / Dineia Silva Barroso - 10.05.13 - 04h / Symone de Deus Miranda Gonçalves - 07.05.13 - 02h / Rossana Ferreira da Silva Mattos - 02, 06 e 07.05.13 - 14h Valor Hora: R\$ 109,00

Dotação Orçamentária: Atividade 2267FI0099 - Elemento de despesa 3.3.90.36 - Fonte 0101 - Proc. 62204807.

Resumo do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais N.º 109/2013

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Docente.

Contratado / Período / Curso / Carga Hor. Total / Valor Hora / Luiz Cláudio Ramos Pimentel / 13 a 17.05.13 / Microsoft Excel / 20h/aula / R\$ 32,00.

Dotação Orçamentária: Atividade 2267FI0099 - Elemento de despesa 3.3.90.36 - Fonte 0101 - Proc. 62188801

Resumo do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais N.º 116/2013

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Palestrante.

Contratado / Período / Palestra / Carga Hor. Total / Valor Hora / Gilberto Neves Sudré Filho / 28.05.13 / Os impactos das redes sociais na gestão pública / 02h/palestra / R\$ 411,00.

Dotação Orçamentária: Atividade 2267FI0099 - Elemento de despesa 3.3.90.36 - Fonte 0101 - Proc. 62241672

Resumo do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais N.º 117/2013

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Docente.

Contratado / Período / Curso / Carga Hor. Total / Valor Hora / Wanderlei Antonio Marinato / 13 a 17.05.13 / Formação de Pregoeiro / 20h/aula / R\$ 109,00.

Dotação Orçamentária: Atividade 2267FI0099 - Elemento de despesa 3.3.90.14 - Fonte 0101 - Proc. 62241710

Resumo do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais N.º 118/2013

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Docente.

Contratado / Período / Curso / Carga Hor. Total / Valor Hora / César Antônio Manhães Rodrigues / 13 a 15.05.13 / Gestão de Convênios / 20h/aula / R\$ 94,00. Dotação Orçamentária: Atividade 2267FI0099 - Elemento de despesa 3.3.90.14 - Fonte 0101 - Proc. 62242288

Vitória, 09 de maio de 2013.

**Maria Luiza dos Santos Vellozo**  
Diretora Presidente / ESESP  
**Protocolo 42926**



[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

**Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 032-P DE 09 DE MAIO DE 2013**

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Nº 315 de 30/12/2004, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 31 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º) Conceder averbação de tempo de serviço com base Lei Complementar nº 46/1994 e alterações, aos servidores abaixo relacionados no Anexo I;

**ANEXO I**

Nº Funcional	Nome	Averbação vantagem	Período
2568818	Maria da Penha Majeski de Jesus Pereira	Adicional de Tempo de Serviço	03/06/2002 a 31/12/2002
			14/05/2003 a 20/05/2003
			21/05/2003 a 26/05/2003
			27/07/2007 a 03/04/2011
			06/01/2011 a 26/04/2012
			09/10/2012 a 31/12/2012
01/01/2013 a 05/05/2013			

Art. 2º) Conceder Adicional de Tempo de Serviço com base na Lei Complementar nº 46/1994 e alterações e conforme períodos descritos no Anexo I, aos servidores abaixo relacionados no Anexo II.

**ANEXO II**

Nº Funcional	Nome	vantagem	percentual	Vigência
2568818	Maria da Penha Majeski de Jesus Pereira	Adicional de Tempo de Serviço	5%	02/01/2013
			10%	03/05/2013
2649361	Michelle Balini Barleti Larynhar Vieira	Adicional de Tempo de Serviço	5%	14/03/2013

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas de vigência.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**VICTOR MURAD FILHO**  
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 43251**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO - SEP -**

**Secretaria de Estado de Economia e Planejamento Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado do Espírito Santo**

**Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas Ata da Reunião Ordinária realizada em 06 de maio de 2013**

**1 - Local, data e hora:** Na sede da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento no dia 06 (seis) de maio de 2013, às 10 (dez) horas. **2 - Presenças:** Secretário de Estado de Economia e Planejamento e Presidente do Conselho Gestor de Parcerias, Robson Leite Nascimento; Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos, Aminthas Loureiro Júnior; Secretário de Estado da Fazenda, Maurício Cesar Duque; Procurador Geral do Estado, Rodrigo M. de Abreu Júdice; Secretário de Estado Extraordinário de Projetos Especiais e Articulação Metropolitana, José Eduardo Faria de Azevedo, Subsecretária de Desenvolvimento, Cristina Vellozo Santos; Subsecretária de Planejamento e Projetos, Joseane Zoghbi; Subsecretário de Inovação na Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Charles Dias de Almeida; Gerente da Unidade de Parcerias Público-Privadas, Simone Lemos Vieira; Gerente do Faça Fácil, Miriam Cardoso. Convidados: Anderson Peixoto Jardim (SEFAZ); Giovana Cristina Assis de Souza (SEGER); Maria Leonia Picoli (SEGER); Vera Ribeiro (SEGER); Rafael Azevedo (SEG); Gilberto Rocha Lima (SEGER) **3 - Ordem do dia:** Após apresentação das atividades desenvolvidas pela Unidade de Parcerias Público-Privadas - Unidade PPP e da situação dos projetos constantes do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas do Estado do Espírito Santo, houve a apresentação e deliberação sobre a versão final dos estudos técnicos e a modelagem do Projeto de Parceria Público-Privadas para ampliação da Rede Faça Fácil. Por unanimidade de votos o CGP-ES aprova os estudos e a modelagem de PPP, incluindo as minutas de edital e contrato. Informa, por fim que, em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 492/09, Art. 10, o Excelentíssimo Governador do Estado

deverá publicar Decreto para homologar a decisão do CGP-ES e conferir publicidade ao projeto aprovado. **4 - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CGP-ES encerra a reunião, sendo lavrada a presente Ata.

**Robson Leite Nascimento**  
Secretário de Estado de Economia e Planejamento  
Presidente do Conselho Gestor de Parcerias  
**Protocolo 43014**

**PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CGP-ES**

**RESOLUÇÃO Nº 05 DE 06 DE MAIO DE 2013**

1º- O Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado do Espírito Santo - CGP-ES aprova a modelagem final do projeto de Parceria Público-Privada para ampliação da Rede Faça Fácil, versão revisada e elaborada após a realização da Consulta Pública e Audiência, em conformidade com a Lei Complementar nº 492/09, com seu Regimento Interno e a Resolução 02 do CGP-ES.

2º- Divulga por este ato a decisão adotada. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Vitória, 06 de maio de 2013.

**ROBSON LEITE NASCIMENTO**  
Presidente do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas  
do Estado do Espírito Santo

**Protocolo 43017**

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA  
- SEAG -**

**RESUMO DE ORDEM DE  
SERVIÇO Nº 083/2013**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 014/2012 - SEAG**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**CONTRATADA:** MAIS Estrutura Locação de Tendas E Brinquedos Ltda - EPP, CNPJ: 02.352.322/0001-25.

**OBJETO:** Fornecimento de Estrutura para Eventos - Tendas, Palco, Mesas, Cadeiras, Sistemas de Som e Vídeo e Outros. Para atender a Solenidade de Entrega de Equipamentos Agrícolas, na Sede do município de Serra/ES, no dia 11/05/2013, às 09h.

**VALOR:** R\$ 3.330,81 (Três mil e trezentos e trinta Reais e oitenta e um centavos).

**D O T A Ç Ã O :**  
31.101.20.131.0853.4372.  
Elementos de Despesa:  
3.3.90.39.00 e 3.3.90.30.00.  
Fonte: 0101. Plano Interno:  
4372FI0099.

Vitória, 09 de maio de 2013.

**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**  
Subsecretário de Estado para  
Assuntos Administrativos  
**Protocolo 43296**

**RESUMO DE ORDEM DE  
SERVIÇO Nº 084/2013**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 014/2012 - SEAG**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**CONTRATADA:** MAIS Estrutura Locação de Tendas E Brinquedos Ltda - EPP, CNPJ: 02.352.322/0001-25.

**OBJETO:** Fornecimento de Estrutura para Eventos - Tendas, Palco, Mesas, Cadeiras, Sistemas de Som e Vídeo e Outros. Para atender a Solenidade de Lançamento da Campanha de Melhoria da Qualidade do Café, em Córrego São José, Chapadão da Onça, no município de São Domingos do Norte/ES, no dia 14/05/2013, às 8h.

**VALOR:** R\$ 4.277,99 (Quatro mil e duzentos e setenta e sete Reais e noventa e nove centavos).

**D O T A Ç Ã O :**  
31.101.20.131.0853.4372.  
Elementos de Despesa:  
3.3.90.39.00 e 3.3.90.30.00.  
Fonte: 0101. Plano Interno:  
4372FI0099.

Vitória, 09 de maio de 2013.

**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**  
Subsecretário de Estado para  
Assuntos Administrativos  
**Protocolo 43303**

**RESUMO DE ORDEM DE  
SERVIÇO Nº 085/2013**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 014/2012 - SEAG**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**CONTRATADA:** MAIS Estrutura Locação de Tendas E Brinquedos Ltda - EPP, CNPJ: 02.352.322/0001-25.

**OBJETO:** Fornecimento de Estrutura para Eventos - Tendas, Palco, Mesas, Cadeiras, Sistemas de Som e Vídeo e Outros. Para atender a Solenidade de Inauguração da

CEASA NORTE - São Mateus, no município de São Mateus/ES, no dia 16/05/2013, às 14h.

**VALOR:** R\$ 3.910,77 (Três mil e novecentos e dez Reais e setenta e sete centavos).

**D O T A Ç Ã O :**  
31.101.20.131.0853.4372.  
Elementos de Despesa:  
3.3.90.39.00 e 3.3.90.30.00.  
Fonte: 0101. Plano Interno:  
4372FI0099.

Vitória, 09 de maio de 2013.

**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**  
Subsecretário de Estado para  
Assuntos Administrativos  
**Protocolo 43315**

**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do  
Espírito Santo - IDAF -**

**EDITAL Nº 051/2013**

**DIVULGA CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE REQUISITOS E TÍTULOS, E EVENTUAL CONTRATAÇÃO EM DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATO CLASSIFICADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Diretor Presidente do IDAF, usando das atribuições que lhe confere o artigo 48 do Decreto nº 910-R de 31/10/2001 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 197/2001 e posteriores alterações, Lei nº 349/2005, Lei nº 608/2011 e Lei 686/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, de 26 de janeiro de 2012 publicado em 31/01/2012, respectivamente, torna pública a chamada de candidato classificado para apresentação de requisitos e títulos, e eventual contratação em designação temporária.

1 - A chamada para apresentação de requisitos e títulos acontecerá de acordo com a regulamentação disposta no edital de abertura do respectivo processo seletivo simplificado, cabendo à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo a apuração de eventuais responsabilidades, e obedecerá aos critérios e instruções contidos neste Edital, a ordem de classificação final dos candidatos, bem como o atendimento à excepcional necessidade do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF.

2 - Fica convocado o candidato descrito no anexo I a apresentar a documentação para comprovação dos requisitos e títulos, conforme artigos 21 e 22 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, e item 8 deste Edital.

2.1 - O candidato acima descrito também deverá apresentar toda a documentação necessária para a formalização do contrato, conforme o artigo 28 do edital 001/2012, para eventual celebração de contrato, caso sejam deferidos os requisitos e títulos apresentados.

3 - A comprovação de qualificação profissional para fins de pré-requisitos e prova de títulos se dará por meio de:

I - cópia autenticada do Diploma ou Certidão de conclusão do curso com data de colação de grau e cópia do respectivo histórico, compatível para o cargo pleiteado;

II - cópia autenticada dos documentos dispostos no Anexo II do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, de 26 de janeiro de 2012, conforme o cargo pleiteado e dados informados pelo candidato no ato da inscrição.

4 - Deverá ser submetida à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo cópia autenticada de todos os títulos declarados pelo candidato no ato da inscrição, tendo em vista o disposto no Anexo II do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012.

5 - A documentação apresentada será avaliada pela Comissão em no máximo 05 (cinco) dias úteis a contar do último dia do prazo definido para entrega por parte do candidato.

5.1 - O prazo acima descrito também deverá ser respeitado para fins de eventual celebração de contrato.

6 - Na hipótese de não comprovação ou de comprovação inadequada dos itens declarados exigidos para o cargo/função, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção, respeitando o disposto no artigo 18 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, de 26 de janeiro de 2012.

7 - A documentação para comprovação dos requisitos e títulos deverá ser enviada por Sedex (com Aviso de Recebimento - AR) ou entregue pessoalmente em envelope lacrado, com o nome do candidato na parte externa do envelope, no Escritório Central do Idaf, localizado na Rua Raimundo Nonato nº 135, Forte São João, Vitória - ES, CEP 29017-160, aos cuidados da Comissão de Coordenação do Processo Seletivo.

7.1 - Caso o candidato opte por entregar pessoalmente a documentação, na forma descrita acima, poderá apresentar cópias simples

**Alcoólicos Anônimos**  
**3223-7268**